



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6056/2024 Caxias - MA, 13/09/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Sesorte Pereira, N° 2046, Bairro Seriema, Caxias-MA, com área pretendida de 630,1m², matriculada sob o n° 5.998, no 1° Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3068/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB N° 11 DA QUADRA 17, DO BAIRRO "SERIEMA" LOCALIZADO NA ZONA-01, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA LIMITADA PELA AVENIDA SANTOS DUMONT, RUA SESÓSTRE PEREIRA, RUA 11, RUA 05, RUA 12, RUA 14 E RUA 15, DISTANTE 46,68 M DA ESQUINA DA RUA SESÓSTRE PEREIRA COM A AVENIDA SANTOS DUMONT (LOTE 10). PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 11 OLHA PARA A RUA SESÓSTRE PEREIRA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01, NO AZIMUTE DE 293°32'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,45 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02, CONFRONTANDO COM RUA SESÓSTRE PEREIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 24°21'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 60,23 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03, CONFRONTANDO COM LOTE 12 (MARIA DO PERPETUO SOCORRO REIS RIBEIRO MACIEL), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 109°16'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,64 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04, CONFRONTANDO COM LOTE 17(RAIMUNDO CARDOSO DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 204°49'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,62 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05, CONFRONTANDO COM LOTE 06 (MARIA FRANCISCA TEREZA DE JESUS ASSUNÇÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 204°49'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,59 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06, CONFRONTANDO COM LOTE 07(MARIA FRANCISCA TEREZA DE JESUS ASSUNÇÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 204°49'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,01 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07, CONFRONTANDO COM LOTE 08 (ANTÔNIO CLÉSIO ALMEIDA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 203°34'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,98 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08,

SUMÁRIO

1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

2 - CAXIASPREV

- PORTARIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 210/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) MARIA ARCANGELA DOS SANTOS LIMA GASPARGAR,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1007 - Volume 0, N°. 6056/2024>



CONFRONTANDO COM LOTE 09 (HUMBERTO PEREIRA CORREIA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 203°34'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,83 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01, CONFRONTANDO COM LOTE 10 (U.E ESCOLAR ACRÍSIO CRUZ). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 142,35 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 630,1 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 170,19 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 58,50 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 5.998, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 25 de janeiro de 1982, em nome do Sr.(a). FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS LIMA (R-02/M-5.998), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 13 de setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 211/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) SONIA MARIA FREITAS DE AMORIM, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Acrísio Cruz, N° 495, Bairro Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 426,48 m², matriculada sob o n° 1.949, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3285/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB N° 01 DA QUADRA 12, DO BAIRRO DENOMINADO "CENTRO" LOCALIZADO NA ZONA-02, NO MUNICÍPIO DE

CAXIAS - MA, NA QUADRA FORMADA PELOS SEGUINTE LOGRADOUROS PÚBLICOS RUA ACRÍSIO CRUZ, RUA DA AROEIRA, TRAVESSA DA AROEIRA E TRAVESSA ACRÍSIO CRUZ. PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA ACRÍSIO CRUZ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 344°03'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,78 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA ACRÍSIO CRUZ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 72°39'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 33,09 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 02 (LUZIA COSTA GONÇALVES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 162°59'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,91 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 43 (ALMIR GUIMARÃES OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 252°53'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 33,32 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM TRAVESSA ACRÍSIO CRUZ. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE; ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,10 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 426,48 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 187,94 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 85,05 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 1.949, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 17 de novembro de 1981, em nome do Sr.(a). RAIMUNDA FERREIRA AMORIM, HONORINA FREITAS DE AMORIM, JOSÉ ALBERTO FREITAS DE AMORIM, SONIA MARIA FREITAS DE AMORIM, PEDRO FREITAS DE AMORIM, ANTONIA DE JESUS FREITAS DE AMORIM, CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS DE AMORIM, ANTONIO MARCOS FREITAS DE AMORIM, FERNANDO MAGNO FREITAS DE AMORIM, TERESINHA DE JESUS FREITAS DE AMORIM, PEDRO AMORIM FILHO, LUIZA FREITAS AMORIM, (R-02/M-1.949), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 13 de setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária



EDITAL N° 212/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ANANDA MACIEL PAIVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SANTOS DUMONT, S/N, Bairro ANTENOR VIANA, Caxias-MA, com área pretendida de 30.303,02m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 3157/2024/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB N° 01 DA QUADRA 299, DO BAIRRO "ANTENOR VIANA" LOCALIZADO NA ZONA-01, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA LIMITADA PELA RUA SANTOS DUMONT, TRAVESSA BOA VONTADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ANTÔNIA LOURA DO CARMO CUNHA, ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, FRANCISCA DE SANTOS SOUSA E ALCINO ALVES DOS SANTOS, DISTANTE 142,32 M DA ESQUINA DA RUA SANTOS DUMONT COM A TRAVESSA BOA VONTADE (LOTE 14). PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'29,4417" E LONG: -43°21'20,9443", NO AZIMUTE DE 4°58'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 48,42 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,8712" E LONG: -43°21'20,8119", CONFRONTANDO COM RUA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 89°32'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 56,29 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,8520" E LONG: -43°21'18,9854", CONFRONTANDO COM LOTE 02(MARINETE DE FRAÇA SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°25'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,23 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,6996" E LONG: -43°21'18,5838", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 83°02'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,41 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,5572" E LONG: -43°21'17,4433", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 81°41'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 165,31 M DO LADO DIREITO ATÉ O

VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'26,7661" E LONG: -43°21'12,1366", CONFRONTANDO COM ANTÔNIA LOURA DO CARMO CUNHA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°57'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 62,54 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'28,7832" E LONG: -43°21'12,4129", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 150°48'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,56 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,0262" E LONG: -43°21'12,2768", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 144°26'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,12 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,9546" E LONG: -43°21'11,6117", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 238°34'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 175,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°50'32,9423" E LONG: -43°21'16,4589", CONFRONTANDO COM ANTÔNIO APOLÔNIO ALENCAR, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 321°12'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 54,02 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°50'31,5744" E LONG: -43°21'17,5605", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE SANTOS SOUSA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 319°33'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 39,51 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°50'30,5976" E LONG: -43°21'18,3945", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE SANTOS SOUSA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 278°27'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°50'30,5523" E LONG: -43°21'18,7031", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 356°39'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,28 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,6009" E LONG: -43°21'18,7609", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 324°51'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,12 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4118" E LONG: -43°21'18,8943", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ

SEGUE NO AZIMUTE DE 266°16'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,13 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4516" E LONG: -43°21'19,4813",



CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 269°39'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,10 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4603" E LONG: -43°21'20,5229", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 272°39'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,00 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'29,4417" E LONG: -43°21'20,9443", CONFRONTANDO COM ALCINO ALVES DOS SANTOS. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE; ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 802,95 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 30.303,02 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 13 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 029/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), O SR. BRENO SILVEIRA LEITÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos,

estabeleceu que os contratos deverão ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais gestores e por 1 (um) ou mais fiscais de contrato, a serem designados pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contrato os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo CaxiasPrev, para o período de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025:

I - Antônio José Fontes Mascarenhas - Gestor de Contrato; II - Alciene Reis Pereira - Fiscal de Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal de Contrato: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar os contratos até o término de suas vigências. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Compete a servidora, designada como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias

as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 6º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições anteriores em



contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Caxias-MA, 11 de setembro de 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CAXIASPREV

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

